CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 386/2017

CONSIDERANDO QUE:

a) existe uma área na Rua Reitor Macedo Costa s/n, Itaigara, Logradouro 5.202, reconhecida pela Prefeitura Municipal de Salvador como área verde, através da Certidão de Área nº 67-05-2012;

b) os moradores do Alto do Itaigara manifestam-se através da APITA – Amigos do Itaigara -, e atuam de forma efetiva para o desenvolvimento de soluções criativas, ecologicamente corretas, socialmente justas e economicamente viáveis no bairro;

c) a referida área era utilizada como depósito de resíduos sólidos, mas, após a intervenção dos moradores através de ações de educação ambiental, jardinagem para adultos e crianças e manifestações culturais, o local foi transformado em praça pública, onde pode haver a socialização da comunidade;

d) os moradores que recuperaram a praça a mantêm como Praça Recando de São Francisco;

e) a inciativa da APITA, junto com o incentivo do Poder Público em conservar as áreas verdes do Município de Salvador e com esta iniciativa, tem um custo, já arcado através da inciativa privada,

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao Excelentíssimo Senhor Prefeito desta Capital, Antônio Carlos Peixoto de Magalhães Neto, o reconhecimento da área verde localizada na Rua Reitor Macedo Costa s/n, Itaigara, Logradouro 5.202 como Praça Recanto de São Francisco.

Sala da Comissão, 24 de maio de 2017.

Paulo Magalhães Júnior
Presidente da Comissão de Constituição
e Justiça e Redação Final

Lorena Brandão
Vice-Presidente

Alfredo Mangueira

Aladilce Souza

Alexandre Aleluia

J. Carlos Filho

Luiz Carlos Suíca